

Resolução nº 493
De 29 de abril de 1992

Cria, sem aumento de despesa, cargo em comissão que menciona.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Seção de Manutenção, símbolo DAI-5, vinculado ao Departamento de Administração, da mesma Procuradoria, por aproveitamento do saldo orçamentário residual resultante da aplicação da Resolução nº 492, de 29.04.92.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procuradoria-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo